



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N° 418 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no parágrafo 5° do artigo 97 da Lei Municipal n° 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo n° 1-3220/ SEMED de 04 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder o benefício da Licença Prêmio em gozo a partir de **1° de novembro de 2024**, com **duração de 60 dias**, a **Sra. ISOLETE NEUMANN QUINAIA**, Professora 20H, referente ao 2° período de licença prêmio (2011/2016) do servidor.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 14 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 14/10/2024 às 13:40, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **391746** e o código verificador **EED2ADCF**.

Referência: [Processo nº 1-3220/2023](#).

Docto ID: 391746 v1